



Indicação Nº 1374/2023

SÚMULA: - Solicita informações do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizado fiscalização nas vagas de carga e descarga localizadas próximo ao Mercado Barbosa, na Rua Nelson Ferreira da Costa, em Vitapólis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja realizado fiscalização nas vagas de carga e descarga localizadas próximo ao Mercado Barbosa, na Rua Nelson Ferreira da Costa, em Vitapólis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação apresentada pela comissão de moradores do Vitapólis, solicitando a realização de fiscalização nas vagas de carga e descarga localizadas próximo ao Mercado Barbosa, na Rua Nelson Ferreira da Costa, em Vitapólis. Esta medida se faz necessária para garantir o cumprimento das regras de trânsito, a organização do fluxo de veículos e a segurança dos pedestres nessa região.

A justificativa para essa solicitação baseia-se nas frequentes irregularidades observadas nas vagas de carga e descarga, que têm prejudicado a mobilidade urbana dos moradores e comerciantes locais. É comum presenciar veículos estacionados por longos períodos nessas vagas, muitas vezes ultrapassando o tempo permitido, o que dificulta o acesso e a circulação de outros veículos, bem como o deslocamento seguro dos pedestres.



Além disso, a desobediência às regras de carga e descarga também impacta negativamente as atividades comerciais da região. A falta de disciplina nesse sentido gera congestionamentos, atrasos nas entregas de mercadorias e dificuldades operacionais para os estabelecimentos que dependem do abastecimento regular.

Dessa forma, solicito encarecidamente que sejam realizadas ações de fiscalização periódicas e intensificadas nas vagas de carga e descarga próximas ao Mercado Barbosa, na Rua Nelson Ferreira da Costa. Essa medida visa coibir o estacionamento irregular e garantir o uso adequado dessas vagas, conforme estabelecido pelas normas de trânsito.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 25 de maio de 2023.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29C4B16ZBX65VZ9R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 29C4-B16Z-BX65-VZ9R

